

E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA – CNPJ: 14.968.764/0001-80 – RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88, CENTRO  
JERICÓ-PB, CEP: 58.830-000 – EMAIL: [ccsat83@hotmail.com](mailto:ccsat83@hotmail.com) – TEL: 83 9 9815-1116



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.968.764/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CC SAT</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada \*)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R BERNARDINO DE FREITAS</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO.</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>58.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JERICO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CCSAT@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9815-1116</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 17:31:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.195.215-1	SITUAÇÃO ATIVO	08/11/2019 Portaria 02105/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA		
NOME FANTASIA RAIMUNDO SANTOS DINIZ		
CNPJ/CPF 14.968.764/0001-80	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510122145-3	
LOGRADOURO R BERNARDINO DE FREITAS	NÚMERO 88	
COMPLEMENTO TERREO,	BARRIO CENTRO	
MUNICÍPIO JERICO	CEF 56830-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDARIO 4713-0/02	DENOMINAÇÃO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 06/03/2012
RESPONSÁVEL LEGAL EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA	CPF 366.826.908-88
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	VALIDADE 14/12/2022
CONTROLE 202206140820111213	DATA DE EMISSÃO 14/06/2022 08:20:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DE GUERRA

**PARAÍBA**

NOBRE  
**EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORDEM DE SERVIÇO  
 3794343 SCS FS

CIV 386.826.908-88 DATA NASCIMTO 06/12/1990

RAÇÃO  
 MARCEL GERALDO  
 SOBRINHO  
 MARIA DO SOCORRO DE  
 FIGUEIREDO LIMA

PRIMEIRO SOBRINHO ACC CATÁLOGO

Nº REGISTRO 06790233644 VALOR 28/08/2028 1ª ANSIAÇÃO 07/02/2017

ocupação  
 A

*Emanuella Alves de F. Costa*  
 ASSINATURA DO POLÍCIA

LOCAL CATOLE DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO 24/09/2020

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 30340560755 PB041191188

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1848299934

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1848299934

PREFETURA MUNICIPAL DE FRILO DE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE LICITAÇÃO  
 E A REGULARIDADE DA EMPRESA LICITADORA

17/06/22

*[Assinatura]*  
 Francisco M. da Silva Neto  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

CNPJ N° 14.968.764/0001-80 NIRE N° 25101221453 DE 19/01/2012

**EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**, brasileira, natural de Sousa - Paraíba, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.794.343, SSP-PB e do CPF n° 386.826.908-88, residente e domiciliada na Av. Manoel de Sousa Pedrosa S/N°, casa, Centro, Jericó - PB, CEP: 58.830-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE N° 25101221453 de 19/01/2012 e inscrita no CNPJ N° 14.968.764/0001-80, resolve assim alterar dados do Empresário Individual do qual é titular, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA Primeira** - O capital social que era de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), alterado neste ato para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais, totalmente integralizado em moeda nacional, compõe o capital social do empresário **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**.

**Cláusula Segunda** - O Empresário Individual, passa, a partir de então, ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de equipamentos para escritório

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

CNPJ N° 14.968.764/0001-80 NIRE N° 25101221453 DE 19/01/2012

- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

E por estar assim conforme, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Jericó - PB, 22 de fevereiro de 2021

*Emanuelly Alves de Figueiredo Costa*

Emanuelly Alves de Figueiredo Costa

RG n° 3.794.343 SSP-PB

CPF n° 386.826.908-88



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO SANTOS DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005422, expedida em 06/05/1997, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	005422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 10:04 SOB N° 20210246804.  
PROTOCOLO: 210246804 DE 12/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103305546. CNPJ DA SEDE: 14968764000180.  
NIRE: 25101221453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.  
E, ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

MARTA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**  
 C.N.P.J.: 14.968.764/0001-80  
 Insc. Junta Comercial: 25101221453 Data: 19/01/2012  
 Endereço: Rua Bernardino de Freitas, 88, Térreo, Centro, Jericó/PB, CEP 58830-000  
 CONSOLIDADO  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0113 665  
 Número livro: 0001  
 Página 1 de 9

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1 1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>644.837,24D</b>
<b>2 1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>620.537,24D</b>
<b>3 1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>12.665,34D</b>
<b>4 1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>12.665,34D</b>
5 1.1.1.01.00001	CAIXA MATRIZ	11.680,43D
6 1.1.1.01.00002	CAIXA FILIAL 02-60	984,91D
<b>18 1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4.624,59D</b>
<b>44 1.1.3.09</b>	<b>TRIBUTOS A RESTITUIR</b>	<b>4.624,59D</b>
45 1.1.3.09.00001	INSS SALÁRIO MATERNIDADE A RESTITUIR	4.624,59D
<b>53 1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>603.247,31D</b>
<b>54 1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>603.118,31D</b>
55 1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	587.330,40D
574 1.1.5.01.00002	FRETE S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	1.098,18D
534 1.1.5.01.00003	MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL 02-60	14.689,73D
<b>573 1.1.5.02</b>	<b>PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>129,00D</b>
58 1.1.5.02.00004	OUTROS INSUMOS E SERVIÇOS	129,00D
<b>501 1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>24.300,00D</b>
<b>111 1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>24.300,00D</b>
<b>116 1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>15.000,00D</b>
117 1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00D
<b>118 1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>12.000,00D</b>
119 1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.000,00D
<b>125 1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>2.700,00C</b>
127 1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.500,00C
128 1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.200,00C
<b>149 2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>644.837,24C</b>
<b>150 2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.528,45C</b>
<b>164 2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>47.110,61C</b>
<b>165 2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>47.110,61C</b>
656 2.1.1.01.00039	TIM S.A. - PARAIBA	299,99C
658 2.1.1.01.00041	MARTINS COM SERV DISTR SA	8.697,78C
660 2.1.1.01.00043	GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	8.960,28C
665 2.1.1.01.00048	RECICLATEC PAULINO AGNALDO DA SILVA	1.159,77C
671 2.1.1.01.00054	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2.385,00C
677 2.1.1.01.00060	RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	2.757,06C
688 2.1.1.01.00071	COMERCIAL SEMAAN LTDA	926,06C
691 2.1.1.01.00074	HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	3.302,62C
697 2.1.1.01.00080	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	1.221,80C
701 2.1.1.01.00084	ALL CELL COMERCIO DE TELEFONIA LTDA EPP	1.772,90C
1766 2.1.1.01.00088	KEPLER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	3.331,06C
1836 2.1.1.01.00096	REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2.578,66C
1908 2.1.1.01.00101	PHILCO ELETRONICOS S/A	3.389,80C
1910 2.1.1.01.00103	MDXTEL DISTRIBUIDORA LTDA.	4.271,70C
1911 2.1.1.01.00104	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	1.736,67C
724 2.1.1.01.00107	CENTRY IMAGEM ATACADO DE ANTENAS LTDA ME	319,46C

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 - A sociedade não possui Auditoria Independente;  
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 - As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Jericó - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Emanuelly Alves de Figueiredo Costa*  
 EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

*RAIMUNDO SANTOS DINEZ*  
 RAIMUNDO SANTOS DINEZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
169	2.1.2	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.641,12C</b>
170	2.1.2.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.641,12C</b>
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.641,12C
185	2.1.3	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3.776,65C</b>
186	2.1.3.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.047,77C</b>
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.068,77C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
190	2.1.3.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>276,89C</b>
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	152,23C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	124,66C
193	2.1.3.03	<b>PROVISÕES</b>	<b>1.451,99C</b>
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.344,44C
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	107,55C
382	2.1.5	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>26.000,07C</b>
151	2.1.5.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>26.000,07C</b>
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	26.000,07C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>80.166,67C</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>80.166,67C</b>
219	2.2.1.05	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>80.166,67C</b>
1978	2.2.1.05.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL ELP	80.166,67C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>485.142,12C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>110.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>110.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA	110.000,00C
524	2.3.2	<b>RESERVAS</b>	<b>18.757,10C</b>
257	2.3.2.03	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>18.757,10C</b>
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	18.757,10C
264	2.3.3	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>356.385,02C</b>
265	2.3.3.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>356.385,02C</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	356.385,02C

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Jericó - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Emanuelly Alves de Figueiredo Costa*  
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

*Raimundo Santos Diniz*  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00

*[Handwritten signature]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>398.264,13</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	389.094,22
VENDA DE MERCADORIAS FILIAL 02-60	9.169,91
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(38.959,39)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ICMS	(20.879,87)
(-) SIMPLES NACIONAL	(18.079,52)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>359.304,74</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(283.537,97)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ	(276.591,07)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS FILIAL 02-60	(6.946,90)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>75.766,77</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(23.785,06)</b>
<b>Despesas Com Vendas</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(22.291,12)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.646,66)
PRÓ-LABORE	(13.200,00)
13º SALÁRIO	(623,32)
FÉRIAS	(1.656,59)
FGTS	(797,86)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS DIVERSAS	(3,93)
MULTAS DE MORA	(362,76)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(1.493,94)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(173,94)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.320,00)
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>

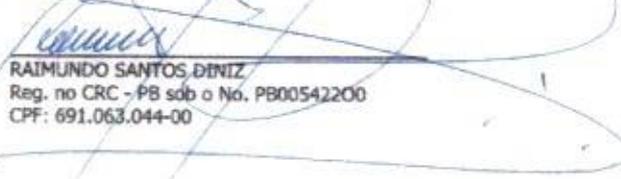
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Jericó, 31 de Dezembro de 2021

  
 EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

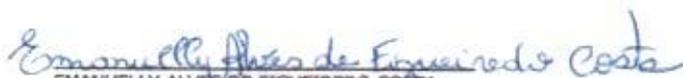
  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>421,17</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	421,17
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>52.402,88</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>52.402,88</b>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>52.402,88</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>52.402,88</b>

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
- A sociedade não possui Auditoria Independente;  
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;  
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Jericó, 31 de Dezembro de 2021

  
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00

**Empresa:** E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA  
**C.N.P.J.:** 14.908.764/0001-80  
**Endereço:** Rua Bernardino de Freitas, 88, Térreo, Centro, Jericó/PB, CEP 58830-000  
**Insc. Junta Comercial:** 25101221453 Data: 19/01/2012  
**Realizado em** 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0117  
 Número Livro: **Página 5 de 9**

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

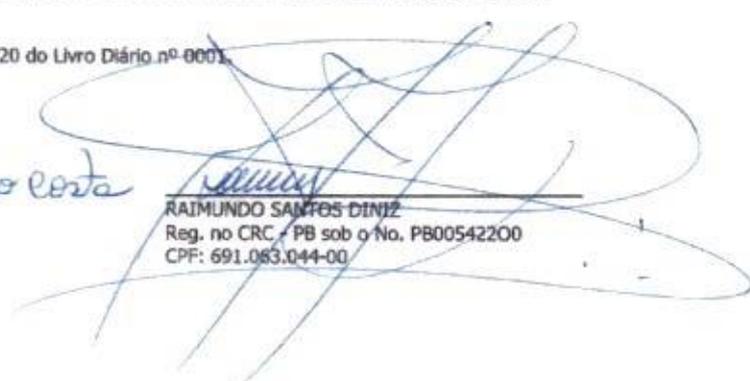
Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	306.602,28
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	52.402,88
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>359.005,16</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	(2.620,14)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(2.620,14)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>356.385,02</b>

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 - A sociedade não possui Auditoria Independente;  
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 - As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Jericó - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

*b*

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	620.537,24 + 0,00	3,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.528,45 + 80.166,67	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	620.537,24	7,80
	Passivo Circulante	79.528,45	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	620.537,24 - 603.247,31	0,22
	Passivo Circulante	79.528,45	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	644.837,24	4,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.528,45 + 80.166,67	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.528,45 + 80.166,67	0,33
	Patrimônio Líquido	485.142,12	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.528,45 + 80.166,67	0,25
	Passivo Total	644.837,24	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	79.528,45	0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	485.142,12 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	79.528,45	0,99
	Passivo Não-Circulante	80.166,67	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.528,45 + 80.166,67	0,25
	Ativo	644.837,24	

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

*Emanuelly Alves de Figueiredo Costa*  
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

*RAIMUNDO SANTOS DINIZ*  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1 - Informações Gerais:

A Empresa E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA, constitui de um EI (Empresário Individual), com sede e foro na cidade de Jericó - PB na Rua Bernardino de Freitas, 88, Térreo, Centro, CEP 58830-000, com enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

### 2 - A empresa em epígrafe desempenha as atividades de:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- b) Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- c) Comércio varejista de material elétrico
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- e) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- f) Comércio varejista de móveis
- g) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- h) Comércio varejista de artigos de papelaria
- i) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- j) Comércio varejista de equipamentos para escritório
- k) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário

### 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 4 - Principais práticas contábeis:

#### 4.1 - Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 4.2 - Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, em 31 de Dezembro de 2021.

  
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00

Empresa: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA  
Inscrição: 14.968.764/0001-80  
Endereço: Rua Bernardino de Freitas, 88, Térreo, Centro, Jericó/PB, CEP 58830-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 25101221453 Data: 19/01/2012

Folha: 0120  
Número 672  
Página 8 de 9

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

##### 4.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 4.4 - Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

##### 4.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### 4.6 - Impostos Federais:

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

##### 5 - Empréstimos e Financiamentos:

A empresa conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituição financeira Banco do Brasil, com benefício da Linha de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE).

##### 6 - Responsabilidades e Contingências:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

##### 7 - Capital Social:

O capital social na data de encerramento do exercício contábil em 31/12/2021 é de R\$ 110.000,00 dividido em 110.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Emanuelly Alves de Figueiredo Costa – 100%;

##### 8 - Eventos Subsequentes:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas N° 0113 a 0120 do Livro Diário n° 0001.

Catolé do Rocha – PB, em 31 de Dezembro de 2021.

  
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC – PB sob o No. PB00542206  
CPF: 691.063.044-00



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO SANTOS DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00542200, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	00542200	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 11:26 SOB N° 20220261040.  
PROTOCOLO: 220261040 DE 13/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204817460. CNPJ DA SEDE: 14968764000180.  
NIRE: 25101221453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.  
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12204736435 em 13/04/2022, protocolo 220256446. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
Número de Registro:	25101221453
CNPJ:	14968764000180
Município:	Jericó

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

69106304400	Raimundo Santos Diniz	PB5422
-------------	-----------------------	--------



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 16:44 SOB Nº 20220256446.  
PROTOCOLO: 220256446 DE 12/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204736435. NIRE: 25101221453.  
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 13/04/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 121, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA, município Jericó, CNPJ nº 14.968.764/0001-80, Número de Registro (NIRE) 25101221453.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/01/2012

Ato constitutivo: 25101221453

Jericó, 01/01/2021

---

Raimundo Santos Diniz  
CONTADOR  
CRC/PB 5422



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 121, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA.

Jericó, 31/12/2021

---

Raimundo Santos Diniz  
CONTADOR  
CRC/PB 5422





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Raimundo Santos Diniz, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5422, inscrito no CPF nº 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
69106304400	5422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 16:44 SOB Nº 20220256446.  
PROTOCOLO: 220256446 DE 12/04/2022. NIRE: 25101221453.  
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 13/04/2022  
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAIMUNDO SANTOS DINIZ
REGISTRO.....	: PB-005422/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.063.044-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 18/04/2022 as 13:50:39.  
Válido até: 17/07/2022.  
Código de Controle: 7543.9765.1150.6520.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**  
CNPJ: **14.968.764/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:21:38 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **0C6A.26A5.82CA.1199**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **C8A1.D426.5EC7.FCB3**

Emitida no dia 13/06/2022 às 17:36:13

Nome Empresarial:

**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

Endereço:

**BERNARDINO DE FREITAS**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.195.215-1**

Município:

**JERICO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**88**

CNPJ/CPF:

**14.968.764/0001-80**

Complemento:

**TERREO.**

CEP:

**58830-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com informações prestadas pelo setor tributário que:

Inscrição Municipal: **0401**

Nome: **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

Endereço: **Rua R BERNARDINO DE FREITAS, N°88, Centro, Jericó-pb.**

CPF/CNPJ: **14.968.764/0001-80**

Está **QUITES** com os tributos municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODAS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

JERICÓ-PB, em 13 de junho de 2022.

031.433/000  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAÇA FREI DAMIÃO, S,  
CENTRO - CEP: 58830-000

\_\_\_\_\_  
JOSÉ LÁZARO DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIDÃO DE TÍTULOS E DÉBITOS FISCAL  
E A REPRODUÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO QUE ME

17/06/22  
  
Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Praça Frei Damião, S/N, Centro, Jericó-PB, CEP: 58830.000, CNPJ:08.931.495/0001-84

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.968.764/0001-80

**Razão Social:** ALVES DE FIGUEIREDO COSTA ME

**Endereço:** RUA BERNARDINO DE FREITAS 158 / CENTRO / JERICO / PB / 58830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2022 a 24/06/2022

**Certificação Número:** 2022052601143005938528

Informação obtida em 11/06/2022 09:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.968.764/0001-80

Certidão nº: 12045112/2022

Expedição: 18/04/2022, às 09:26:22

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.968.764/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**PROPONENTE: E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

**CNPJ: 14.968.764.0001-80**

**1.0 - DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JERICÓ-PB, 14/06/2022.

*Emanuely Alves de Figueiredo Costa*

EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

EMPRESÁRIA

E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA – CNPJ: 14.968.764/0001-80 – RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88, CENTRO  
JERICÓ-PB, CEP: 58.830-000 – EMAIL: [ccsat83@hotmail.com](mailto:ccsat83@hotmail.com) – TEL: 83 9 9815-1116



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CNPJ: 14.968.764/0001-80

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Jericó, PB, 14/06/2022

*Emanuely Alves de Figueiredo Costa*

EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

EMPRESÁRIA

E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA – CNPJ: 14.968.764/0001-80 – RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88, CENTRO  
JERICÓ-PB, CEP: 58.830-000 – EMAIL: [ccsat83@hotmail.com](mailto:ccsat83@hotmail.com) – TEL: 83 9 9815-1116



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**PROPONENTE: E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

**CNPJ: 14.968.764.0001-80**

**4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

**EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº 3794343, inscrito no CPF sob o nº: 386.826.908-88 endereço eletrônico: [alves.emanuely@hotmail.com](mailto:alves.emanuely@hotmail.com), com domicílio e residência na rua José Mesquita , nº 361, bairro: centro, cidade: Jericó, estado: Paraíba, como representante devidamente constituído de **E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**, inscrita no cnpj:149687640001/80, inscrição estadual:16.195.215-1, localizada na rua Bernardino de Freitas, , nº88, bairro: centro, Jericó, Paraíba , doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00021/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00021/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00021/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00021/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante

**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA – CNPJ: 14.968.764/0001-80 – RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88, CENTRO JERICÓ-PB, CEP: 58.830-000 – EMAIL: [ccsat83@hotmail.com](mailto:ccsat83@hotmail.com) – TEL: 83 9 9815-1116**

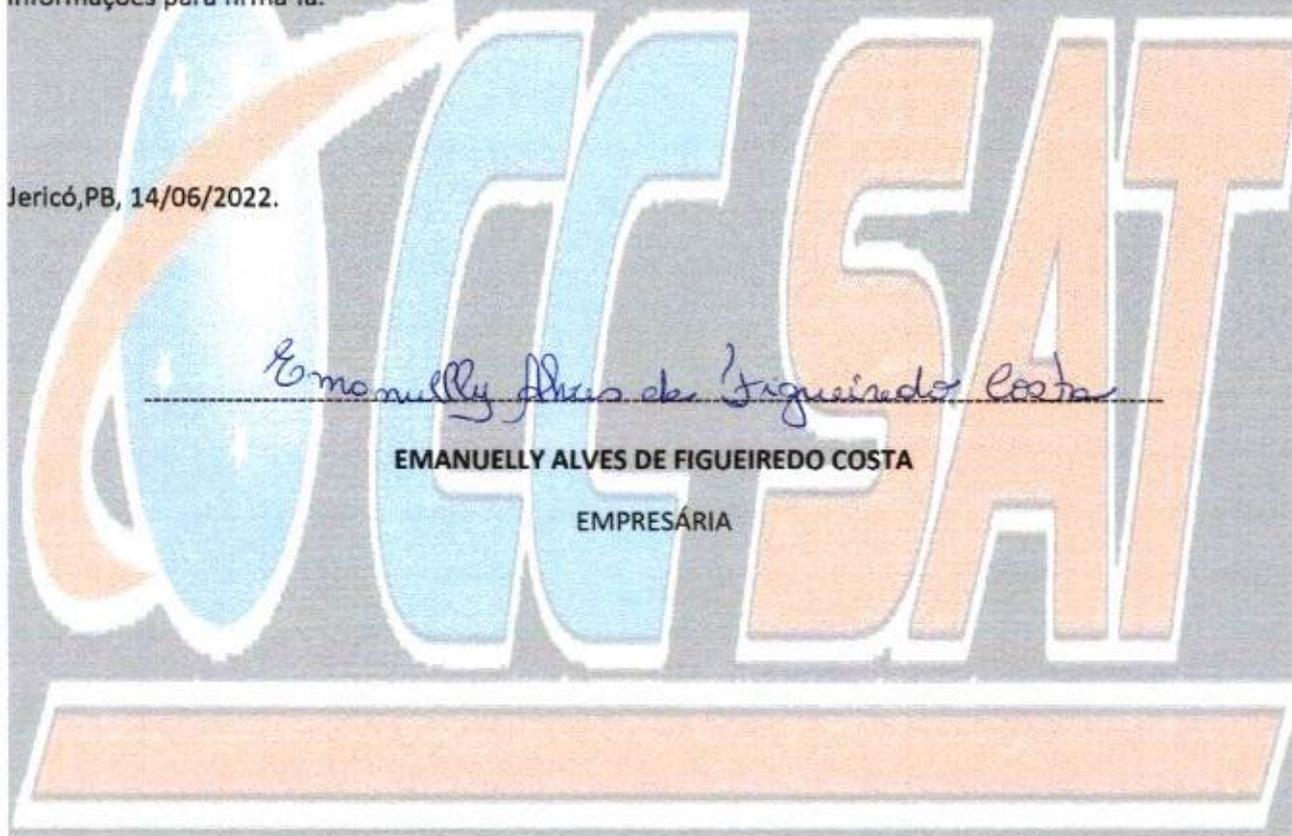


potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00021/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jericó, PB, 14/06/2022.



E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA – CNPJ: 14.968.764/0001-80 – RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88, CENTRO  
 JERICÓ-PB, CEP: 58.830-000 – EMAIL: [ccsat83@hotmail.com](mailto:ccsat83@hotmail.com) – TEL: 83 9 9815-1116



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.968.764/0001-80

Razão Social: E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

Nome Fantasia: CC SAT

Certidão emitida às 09:22 de 11/06/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **u7/tL+VJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para do devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA** inscrita no CNPJ nº **14.968.764/0001-80**, com sede à Rua Bernardino de Freitas, 88, Centro, Jericó/PB, CEP: 58.830.000 forneceu a esta secretaria materiais de INFORMÁTICA, conforme Dispensa por Valor nº 00018/2021 e Contrato nº 00050/2021; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó – PB, 20 de Julho de 2021.

**CARTÓRIO DE JERICÓ/PB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CERTIFICADO DE ATENDIMENTO TÉCNICO  
E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS  
27/06/22

*Cândida Isabel de Figueiredo*

**CÂNDIDA ISABEL DE FIGUEIREDO**  
Secretária Municipal de Saúde

*Diego Turreno M. da Silva Neto*  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90

*Cândida Isabel de Figueiredo*  
Secretária da Saúde  
CPF: 090.337.654-70

PRAÇA FREI DAMILÃO, S/N, CENTRO, JERICÓ/PB – CEP: 58.830.000  
CNPJ 08.931.495/0001-84  
TELEFONE: (83) 3435-1089

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE JERICÓ/PB**  
**CARTÓRIO DE JERICÓ**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Rua Erandina de Oliveira, S/N, Centro, Jericó - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
CÂNDIDA ISABEL DE FIGUEIREDO  
Dou fé. Jericó/PB - 20/07/2021  
Notário: Diego Turreno Martins Fernandes de Sá Leitão  
Selo Digital: ALU10290-LPMZ  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fejj R\$1,93

*Diego Turreno M. da Silva Neto*  
Tabelião e Registrador  
Cartório de Jericó - PB

## **CC SAT**

**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

CNPJ Nº 14.968.764/0001-80

Rua Bernardino de Freitas, 158 – Centro

58.830-000- Jericó – PB.

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A Empresa E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA, inscrita no CNPJ nº 14.968.764/0001-80, com sede na Rua Bernardino de Freitas nº 158, Térreo - Centro, 58.830-000 - Jericó - PB, por intermédio de sua representante legal, **EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**, brasileira, natural de Sousa - Paraíba, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.794.343, SSP-PB e do CPF nº 386.826.908-88, residente e domiciliada na Av. Manoel de Sousa Pedrosa S/Nº, casa, Centro, Jericó - PB, CEP: 58.830-000, **DECLARA QUE É MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Catolé do Rocha, em 18 de abril de 2022

*Emanully Alves de Figueiredo Costa*  
 Emanully Alves de Figueiredo Costa  
 RG nº 3.794.343 SSP-PB  
 CPF nº 386.826.908-88



#### ASSINATURA DIGITAL

A assinatura válida está incorporada neste arquivo PDF e pode ser validada no site <https://verificador.iti.gov.br/> ou escaneando o QR ao lado.

RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC: PB00542200-PB  
 CPF: 691.063.044-00



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem mais interessar que a empresa **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA** com sede a Rua Bernardino de Freitas, 88 – Centro, Jericó/PB, CNPJ nº14.968.764/0001-80, forneceu as diversas secretarias desse município equipamentos e material permanente, fazendo as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos, conforme Pregão Presencial 00014/2022 e contrato nº 00121/2022.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó/PB, 14 de junho de 2022.

Carlos Antônio de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

**Carlos Antonio de Oliveira**  
Secretário de Administração  
CPF: 515.995.624-72

CNPJ: 08.931.495/0001-84 Rua Praça Frei Damião, S/N, 58830-000 ,Jericó-Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220407PP00014

CONTRATO Nº: 00121/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R BERNARDINO DE FREITAS, 88 - CENTRO - JERICÓ - PB, CNPJ nº 14.968.764/0001-80, neste ato representado por Emanuely Alves de Figueiredo Costa, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Manoel de Sousa Pedrosa, S/N, Centro - Jericó - PB, CPF nº 386.826.908-88, Carteira de Identidade nº 3794343 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 02, de 09 de Junho de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ- PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 128.357,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 18.000 BTUS, COMPLETO (EVAPORADORES + CONDENSADOR); SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A, TENSÃO: 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIAS DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. GÁS REFRIGERANTE	UNIDADE	10	2.559,00	25.590,00
6	BEBEDOURO COLUNA ÁGUA UTILIZAÇÃO	UNIDADE	10	660,00	6.600,00

	GARRAFÃO: MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LITROS, VOLTAGEM 110/220V, COR BRANCA. SAÍDA ÁGUA GELADA E NATURAL EM 02 SAÍDAS, APRESENTAÇÃO GARRAFÃO *CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO, DEVIDAMENTE INSTALADO E FUNCIONANDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM NOSSA CIDADE.			
10	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1000 W – EFEITOS UNIDADE DE LED – BLUETOOTH/USB	3	1.339,00	4.017,00
15	FORNO MICRO-ONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA UNIDADE DE 25 LITROS, TECLAS DE PRÉ-PROGRAMAÇÃO, PAINEL DIGITAL, TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, 220VOLT. COR BRANCA. *DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 30CM, LARGURA 55CM, PROFUNDIDADE 35CM.	5	578,00	2.890,00
18	LIQUIDIFICADOR COMUM CAPACIDADE DE 2.5 UNIDADE LITROS TRÊS VELOCIDADES 220V	4	130,00	520,00
23	MICRO COMPUTADOR: COM PROCESSADOR I3, UNIDADE 3MB DE CASH 4 NÚCLEOS SENDO 2 REAIS E 2 VIRTUAIS, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR3, GRAVADORA DE DVDRW+CDRW, GABINETE ATX C/FONTE ESTABILIZADORA DE 450 WATTS, 2 PORTAS USB FRONTAIS E 6 TRASEIRAS, 1 PLACA DE REDE EXTERNA 10/100 OFFBORD. PROTOCOLOS 802.11V (WLAN SECURITY TKIP E AES) WEP 64 E 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (WIRED, EQUIVALENT PRIVACY) E IEEE 802.1X, MOUSE ÓTICO C/BARRA DE ROLAGEM, MOUSE PAD, TECLADO MULTIMÍDIA ABNT, CAIXA DE SOM, ESTABILIZADOR DE 300VA, HD SATA DE 500GB, 7400 RPM, MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5 LCD. A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. GABINETE TIPO VERTICAL.	16	1.600,00	25.600,00
24	MICROFONE DE MÃO, SEM FIO	8	100,00	800,00
25	NOTEBOOK PADRÃO COM PROCESSADOR I3, UNIDADE NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÃO DE PROCESSADORES DE DESKTOP, TELA LED MÍNIMA 15 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4 GB, BARRAMENTO DDR3, CACHE 3 MB L3, HD DE 500 GB.	8	2.490,00	19.920,00
26	NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5, 8MB DE UNIDADE CASH 4 NÚCLEOS SENDO 4 REAIS E 2 VIRTUAIS OU SUPERIOR, NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÃO DE PROCESSADORES DE DESKTOP, TELA LED MÍNIMA 15 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4 GB, BARRAMENTO DDR3, CACHE 3 MB L3, HD DE 500 GB SATA2 COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, PLACA DE REDE 10/100 MBPS, PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 256 MB DE MEMÓRIA DEDICADA, TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL ABNT 2, WEBCAM DE 1.3 MEGAPIXEL OU SUPERIOR, LEITOR DE CARTÕES, CONEXÕES – 2X USB – 1X USB + ESATA (COMBO), – 1X VGA – 1X RJ-45, – 1X MIC-IN (MICROFONE), – 1X LINE-OUT (FONE OUVIDO), – 1X DC-IN (FONTE), – 1X HDMI (SAÍDA); COM BLUETOOTH.	6	3.560,00	21.360,00
27	OXÍMETRO DE PULSO UTILIZADO PARA MEDIR A UNIDADE TAXA DE PULSO (PR) E NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2)	1	90,00	90,00

SIMULTANEAMENTE, FORNECENDO DE FORMA PRECISA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM SUA TELA, QUE EXIBIRÁ A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO NO SANGUE, BEM COMO A TAXA DE PULSO ATUAL.

28	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW); UNIDADE RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600); BRILHO: NO MÍNIMO 2500 ANSI-LUMEN; CONTRASTE: NO MÍNIMO 2000:1; TIPO DE LÂMPADA: NO MÍNIMO UHP 180W; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: NO MÍNIMO 3000 HORAS; NÍVEL DE RUÍDO: NO MÍNIMO 30 DB (NORMAL); AUTO FALANTE: NO MÍNIMO 1 W; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC/ PAL/ SECAM; CONEXÕES: ENTRADA VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1, S-VÍDEO (MINI DIN 4 PIN) X 1, VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) X 1, AUDIO ( MINI JACK) X 1, USB TIPO B X 1 (VÍDEO DE COMPUTADOR), SAÍDA VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - RETORNO PARA MONITOR, AUDIO (STEREO MINI JACK) X 1; COMPATÍVEL COM HDTV, VOLTAGEM 110/220 V.	3	1.835,00	5.505,00
31	SMART TV LED 40 FULL HD, COM WI-FI, UNIDADE CONTROLE REMOTO COM ATALHOS, ENTRADAS HDMI E USB	6	1.980,00	11.880,00
32	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARA DATA UNIDADE SHOW: TECIDO TIPO MATTE WHITE COM BLACKOUT TOTAL, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO ATÉ 1,5 VEZES NO BRILHO, TENSIONADA VERTICALMENTE, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE SISTEMA DE MOLAS, COM ESTOJO METÁLICO E PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, ROLO DA TELA EM TUBO DE ALUMÍNIO SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ROLO PARA TETO, PAREDE OU TRIPÉ (CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE); SISTEMA DE PARADA MULTI-POINT (PARADA EM QUALQUER PONTO DO DESENROLAR DA TELA). *DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,80 METROS X ALTURA: 1,50 METROS.	3	567,00	1.701,00
33	VENTILADOR DE COLUNA COM HÉLICE DE 6 UNIDADE PÁS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - NAS 3 VELOCIDADES GERANDO MAIOR ECONOMIA. AJUSTE DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL E GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. TAMANHO DE 45 A 50 CM	4	186,00	744,00
34	VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM HÉLICE UNIDADE DE 6 PÁS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - NAS 3 VELOCIDADES GERANDO MAIOR ECONOMIA. AJUSTE DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL E GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. TAMANHO DE 50 A 60 CM	6	190,00	1.140,00

Total: 128.357,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo

seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

- As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
- 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
  - 04.122.003.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
  - 500 Recursos não vinculados a impostos
  - 4.4.90.51.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
  - 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
  - 04.123.0003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
  - 500 Recursos não vinculados a impostos
  - 4.4.90.51.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
  - 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
  - 20.608.0007.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
  - 500 Recursos não vinculados a impostos
  - 4.4.90.51.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
  - 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 12.361.0008.1006 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A EMEF
  - 500 Recursos não vinculados a impostos
  - 4.4.90.51.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
  - 569 Outras transferências de recursos do FNDE
  - 12.368.0008.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 500 Recursos não vinculados a impostos
  - 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
  - 500 Recursos não vinculados a impostos
  - 621 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal
  - 4.4.90.51.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
  - 631 Transferências do Governo Federal referente a convênios e instrumentos congêneres
  - 10.301.0015.2085 Manutenção do Hospital Mãe Tereza
  - 10.302.0015.1022 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR
  - 500 Recursos não vinculados a impostos
  - 621 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal
  - 4.4.90.51.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
  - 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 08.122.0018.2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 500 Recursos não vinculados a impostos
  - 621 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal
  - 4.4.90.51.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
  - 500 Recursos não vinculados a impostos
  - 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
  - 20.80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 08.244.0018.1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIAIS
  - 500 Recursos não vinculados a impostos
  - 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d -

8

Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) / 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jericó - PB, 28 de Abril de 2022.

TESTEMUNHAS

  
CPF 263.059.254-53

  
Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF 01.937.744-90

PELO CONTRATANTE

  
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO  
Prefeito  
805.303.624-49

PELO CONTRATADO

  
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA  
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA  
386.826.908-88



Compra obrigatório. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE NO MUNICÍPIO DE CUBATI - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 20 de Maio de 2022, no sala da referida comissão, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos previstos no regulamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licita-convbati@gmail.com.

Cubati - PB, 28 de Abril de 2022

**IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR**  
Presidente da Comissão

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTÉRRIMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FUNDAMENTO LEGAL: Inevigibilidade de Licitação nº IN 0001/2022, DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.121.0002.2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 0047.3300.39.001.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS, VIGÊNCIA: de 30/04/2023, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e CT Nº 00041/2022 - 01.04.22 - TORRES &

**EXTRATO DE ADITIVO**

4º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0005/2020  
Origem Tomada de Preço nº 001/2020  
**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD), PROJETO SANITÁRIO DOMICILIAR, CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0499/2017).  
A prorrogação passará a vigorar a partir de 29/04/2022 ficando prorrogado até 26/10/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati  
Contratada: BERCON ENGENHARIA EIRELI  
Cubati - PB, 28 de Abril de 2022  
**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CAMINHÃO BASCULANTE), PARA REALIZAR VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL (PICARRO), PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRANSPORTE DE AREIA DE DIVERSAS LOCALIDADES, DESTINADAS AS OBRAS REALIZADAS PELO ADMINISTRADOR MUNICIPAL E DE MAIS DEMANDAS DESTA SECRETARIA, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO. Foi considerado vencedor do certame o licitante: APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 240.000,00, desde que a empresa está com restrição na sua regularidade fiscal (Certidão Municipal vencida), sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de habilitação e decore a dretiva a contratação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 07 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 às 17:00 horas dos dias úteis.  
E-mail: licitacao@pedrona.tee.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 25 de Abril de 2022.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregueira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA pela segunda vez a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R SARGENTO SILVANO MATEUS - SAO JOSE - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, cujo objeto é Aplicação de material escolar para compra o Kit Pedagógico Estudantil do ano letivo de 2022, para a Rede Municipal e Ensino de Ensino Municipal, para entregar no prazo de 05 (cinco) dias o pedido enviado via e-mail desde dia 26/04/2022, e qual ainda não foi entregue em sua totalidade. Assim, caso o pedido não seja entregue totalmente dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades previstas, conforme preceitos dos arts. 77, 78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e o art. 7º da Lei 10.520/2002.  
Dona Inês/PB, 27 de Abril de 2022.

**ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Jericó**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Prejuízo Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, conforme propostas nº 12009.325000/12/0-01 e nº 12009.325000/12/0-03 do Ministério da Saúde. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 6.637,84, LONDREIOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 14.478,00, M.K.L. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.300,00, ODOTOMIED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.546,08, WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 3.629,00.  
Jericó - PB, 28 de Abril de 2022

**KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Obra de Ampliação e Restauração da Cozinha Amélia Rosário Xavier de Sá - Tipo C, conforme Projeto Básico LICITANTES HABILITADOS: CONSTRIMAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA; F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - LPP - LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI; AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI; ANGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUSOIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA BE TAGAMA EIRELI; CIOVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI; DINIZ ENGENHARIA LTDA; F COSTA CONSTRUCOES, SERVIÇOS E LOCALIZES EIRELI; GS CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA; MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCALIZES LTDA; NTC CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA; R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI; SABUGI CONSTRUCOES EIRELI; SELRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. Os atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/05/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Frei Damião, S.N. - Centro - Jericó - PB, no horário das 07:30 às 17:30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34151089. E-mail: licitajericoc@citycash.com.br

**GENERALDO DE OLIVEIRA FORMIGA**  
Presidente da Comissão

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município de Jericó-PB, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e CT Nº 00118/2022 - 28.04.22 - ANQ GONCALVES JUNIOR EIRELI - R\$ 47.492,00, CT Nº 00119/2022 - 28.04.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 8.640,00, CT Nº 00120/2022 - 28.04.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 7.560,00, CT Nº 00121/2022 - 28.04.22 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R\$ 128.357,00, CT Nº 00122/2022 - 28.04.22 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 780,00, CT Nº 00123/2022 - 28.04.22 - MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - R\$ 25.100,00, CT Nº 00124/2022 - 28.04.22 - NUCZIA LEILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS - R\$ 29.408,00

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022**

Torna público que será realizada através da Pregueira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 201 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitaonovafloresta.com.br](http://www.licitaonovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de frutas, verduras e legumes para todas as Secretarias Municipais do município, as compras serão feitas por item e de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Administração, de Ação Social. Conforme termo de referência. Abertura de sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2022.